



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROPES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 73/2024

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de V. Ex.^a, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, à frente dessa Gestão Municipal, que seja analisada a possibilidade de conceder aumento do Ticket Alimentação dos Servidores desse Poder Executivo, tendo em vista, a defasagem do valor concedido atualmente.

Nesse contexto, requeiro empenho de V. Ex.^a, juntamente aos setores competentes, no sentido de agilizar o processo, visando à concessão do aumento solicitado acima, o mais breve possível, contemplando todos os Servidores Municipais desse Executivo, os quais fazem jus a tal concessão e a aguardam ansiosamente, visto que será de grande relevância para os mesmos, contribuindo significativamente no orçamento familiar, sendo imprescindível para saldar os seus compromissos financeiros.

Portanto, considerando a defasagem do mesmo, e simultaneamente, o constante aumento dos gêneros alimentícios, sobretudo, do custo de vida num todo, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, no sentido de contemplar tais Servidores concedendo o requerido aqui.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2024.

ABRÃO LEVI KIFFER
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 34003-908600860034005000; Documento assinado digitalmente por **Abrão Levi Kiffer**, nº 194 Centro Marechal Floriano-ES CEP 29255-000 (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 16/10/2024 14:47

Checksum: **51AB995E1619CC7606AFC0922B1727374E6C2B9544DD79A5FC965A1A84369747**

